

# EDITAL PÚBLICO: MISSÃO TÉCNICA - FEIRA DE NEGÓCIOS DE ITAPIPOCA - FENITA

## PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do município de Amontada, Ceará, a se inscreverem para participação na MISSÃO TÉCNICA PARA A FEIRA DE NEGÓCIOS DE ITAPIPOCA – FENITA, que acontecerá no Parque de Exposições da cidade de Itapipoca/CE, no período de 28 a 30 de novembro de 2019.

## 1. OBJETO

1.1. O presente edital, tendo por base a IN 18/2018 do SEBRAE/CE, tem por objeto realizar a seleção de 45 Micro ou Pequenas Empresas (Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), localizadas no município de Amontada, Ceará, para participarem da MISSÃO TÉCNICA PARA A FEIRA DE NEGÓCIOS DE ITAPIPOCA – FENITA, que acontecerá no Parque de Exposições da cidade de Itapipoca/CE, no período de 28 a 30 de novembro de 2019.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do presente Edital, está em consonância com as ações e com os objetivos e resultados propostos pela atividade CE – ATENDIMENTO REGIONAL – ITAPIPOCA, que é o de proporcionar aos microempresários a oportunidade de obter novos conhecimentos sobre tendências mercadológicas, inovações e novas tecnologias em seus respectivos ramos de negócios, bem como, promover a troca de experiências entre empresários, proporcionando aos participantes o fortalecimento do networking entre empresas do município de Amontada.

## 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

- 3.1. Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, comprovação através de CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- 3.2. Não estar inadimplente com o Sebrae/CE;
- 3.3. Ser sócio da empresa proponente ou exercer cargo na empresa;
- 3.4. Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate: empresas que tiverem o maior histórico de participação em ações junto ao Sebrae/CE.

## 4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

4.1 A participação do SEBRAE/CE se dará através da disponibilização de um transporte para até 45 pessoas para o traslado até o local do evento, não se responsabilizando pelas demais despesas de alimentação, hospedagem, taxa de entrada do evento e outras que por ventura venham a surgir.

## 5. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 26 de novembro de 2019, com inscrições online através de formulário específico, disponível no site do Sebrae/CE.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Etapa na qual o **Sebrae/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

6.2. Nesta etapa, o **Sebrae/CE** deverá:

I Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

### 6.3.1. Eliminatório:

- I. Empresa não localizada no município previsto neste edital;
- II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano;
- III. Empresa que esteja inadimplente com o Sebrae/CE.

6.4 Serão selecionadas as empresas que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **Sebrae/CE**;
- II Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital;
- III Comparecer ao local de saída do ônibus no dia e horário abaixo:

Saída: 18h

Dia: 30 de novembro

Local: Prefeitura Municipal de Amontada. Rua General Alípio dos Santos, 343.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. Durante o período de realização da FENITA, o **Sebrae/CE** poderá colher informações de avaliação do evento junto às empresas participantes;

8.2. No caso de verificação, pelo representante do **Sebrae/CE**, da ausência das empresas beneficiadas na programação do evento, ou não participação sem justificativa nas reuniões, e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos por dois anos.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O **SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

9.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

**Fortaleza, 13 de novembro de 2019.**